

Nova denúncia contra advogados suspeitos de fraude

OPERAÇÃO INVENTÁRIO Os advogados João Carlos Santos Novaes, Marco Aurélio Fortuna Dórea e o servidor público Carlos Alberto Almeida de Aragão, ex-diretor de Secretaria da antiga 11ª Vara de Família (atual 3ª Vara), foram novamente denunciados ontem pelo Ministério Público estadual, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais (Gaeco). Eles foram acusados pelos crimes de tentativa de estelionato, falsidade ideológica e fraude processual.

Carlos Novaes e Carlos Aragão estão atualmente custodiados no Centro de Observação Penal (COP), e Marco Aurélio, no Batalhão de Choque da Polícia Militar. Eles já haviam sido denunciados pelo MP no final de setembro por integrar a organização criminosa que fraudava processos judiciais em trâmite na Justiça baiana.

2,6 milhões de reais é o valor de 5 ações de inventário que seriam fraudadas pela quadrilha, que inclui um servidor

Ainda no mês passado, a Justiça decretou a indisponibilidade dos valores e bens dos denunciados até o limite de R\$ 1 milhão. Também foram mantidas as prisões preventivas dos advogados.

O esquema foi desarticulado pela 'Operação Inventário'. A denúncia decorre da revelação de novas fraudes processuais, em cinco ações de inventário protocoladas em 2016 de uma pessoa viva, que somam mais de R\$ 2,6 milhões. O esquema envolveu falsificação de documentos como RG, certidão de óbito e correspondência do INSS.

Conforme a denúncia, a fraude nas ações de inventário chegou a ser apontada pela vítima, que pediu a retificação. Com a sinalização da fraude, a tentativa de estelionato foi frustrada.

As investigações contaram com quebra de sigilos telefônico e telemático, que trou-

xe provas da associação entre os denunciados e seu objetivo de cometer as fraudes.

Como já demonstrado em denúncia anterior, a organização criminosa possuía ao menos três núcleos: um núcleo falsificador, que fornecia informações acerca de correntistas com valores vultosos em conta corrente e de documentos materialmente falsos para instruírem as ações de inventário montadas pelos advogados; o núcleo causídico, "responsável por receber os documentos falsificados, conduzir os processos judiciais fraudulentos, sacar os alvarás fraudados e pulverizar os valores ilícitos aos demais agentes"; o núcleo público, formado por pelo menos um servidor do Tribunal de Justiça da Bahia, responsável por manipular os dados cadastrais dos processos no sistema eletrônico do Poder Judiciário.

Famílias são despejadas de dois casarões no Pelourinho

REINTEGRAÇÃO Dois casarões que estavam ocupados por três famílias na Rua Inácio Acciolo, no Pelourinho, Centro Histórico de Salvador, foram despejadas na manhã de ontem. Por volta das 8h, os pertences dos moradores foram colocados do lado de fora. A ação foi coordenada pelo Instituto do Patrimônio Arqueológico e Cultural (Ipac), com o apoio da Polícia Militar. A ambulante Magda Ramos Bastos conta que estava vendendo café quando recebeu a ligação do filho. Ela vivia no local há pelo menos um ano e meio. "Os prédios estão em ruínas, desabitados, servindo de foco de marginalidade. Quando é um pai e uma mãe de família, eles caem em cima", criticou. A família iria se dividir para dormir em casa de parentes. Segundo o Ipac, os imóveis são públicos e o grupo fez uma "invasão", que só foi notada no fim do Carnaval deste ano. "Os 'gatos de energia elétrica' no local geram risco iminente de incêndio."

SEBRAE LANÇA AÇÃO PARA APOIAR NEGÓCIOS

EMPREENDEDORISMO O Sebrae Bahia lançou o movimento Bora, com intenção de apoiar empreendedores baianos com soluções que ajudem na retomada das atividades econômicas. A iniciativa oferece atendimento presencial, orientação, consultoria e capacitação, em sua maioria on-line. As informações estão disponíveis no site www.borasebrae.com.br. Dentre as ações estão mais de 100 cursos on-line, protocolos de retomada, consultoria em tecnologia e financeira.

NOVO PROGRAMA PARA PAGAR DÍVIDAS

ADESÃO A Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz) abriu o novo Programa de Parcelamento Incentivado (PPI). A adesão pode ser feita no site ppi.salvador.ba.gov.br até o dia 30 de outubro. Para simplificar o processo, pela primeira vez serão incluídas as dívidas do exercício atual, contraídas até julho/2020, e correção de juros apenas pela taxa Selic, no caso de parcelamento entre 13 e 48 parcelas. Não estão incluídas multas de trânsito, multas contratuais, cobranças de corte de contas e ISS retido na fonte.

Uma **SUPERCARREIRA** merece uma preparação de resposta, né?

REVISÃO
ENEM

Aumente o poder dos seus estudos com acesso aos conteúdos especiais de preparação para o ENEM.

Conteúdos especiais ✓

Simulados ✓

Vídeoaulas ✓

Todas as **QUARTAS**, materiais exclusivos, no Correio.

Correio24horas.com.br/revisao

EITA, REVISÃO PODEROSA!

Patrocínio

REDE
UNIFTC

Apoio

SAS
Plataforma de Educação

Realização

Correio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 011/2020
A Prefeitura de CAETITÉ-BAHIA, sediada na Av. Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n - Centro Administrativo - Bairro Prisco Viana - Caetité-BA, por sua Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 22 de outubro de 2020, às 08h00min, no prédio da sua sede, nesta Cidade de CAETITÉ, serão recebidas as propostas relativas à TOMADA DE PREÇO N.º 011/2020, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação asfáltica tipo CBUQ na zona urbana, neste Município de Caetité/BA (conforme descrito em anexos do Edital). O Edital e anexos, poderão ser adquiridos no setor de licitações, das 08h00min às 12h00min e/ou retirado no portal da transparência da Prefeitura de Caetité/BA. Caetité - Bahia, 06 de outubro de 2020. Solange Souza Silva Presidente da Comissão de Licitação.

PECEM ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 18.590.405/0001-92
ATA DE AGO/E REALIZADA EM 06/04/2020
Data, Hora e Local: 06/04/2020, às 11:00 hs, na sede social em Dias D'Ávila/BA. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Mesa:** Presidente: Carlos Gustavo Saporito Timbó, Secretário Byron Mello Rosa. **Deliberações:** Em AGO: I. Aprovaram o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2019, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes. II. O resultado negativo do exercício findo em 31/12/2019 será alocado na conta de Prejuízos Acumulados. III. Reeleger para um mandato de dois anos com vigência até 06/04/2022 o Conselho de Administração: • Guangyan Liu, RNM F137204Q, CPF 715.006.921-58, como Presidente do Conselho de Administração; • Byron Mello Rosa, RG 1981180 SSP/GO, CPF 025.252.357-11; • Carlos Gustavo Saporito Timbó, RG 09093377-1 SSP/RJ, CPF 075.189.187-81; • Glaucio Maximiano de Campos, RG MG8322526 SSP/MG, CPF 039.337.876-45; • Francisco de Assis Sales Neto, RG 2003010472091 SSP/CE, CPF 012.589.783-93. **Em AGE:** I. Aprovaram a celebração de contrato de mútuo no valor de R\$500.000,00 com a empresa Energética Camaçari Muricy II S.A. a ser pago em parcela única corrigida por 100% do CDI até a data do efetivo pagamento. A quitação da dívida se dará dentro do atual exercício, no máximo até 31/12/2020, no caso de inadimplência será cobrado 1% ao mês mais multa de 2% sobre o valor principal atualizado. Nada mais. Formalidades legais e Integria registradas na JUCEB cob nº 98003028 em 01/10/2020. Tiana Regila M.G. de Araújo - Secretária Geral.

XILOLITE

XILOLITE S/A
CNPJ/MF 62.477.088/0001-94 - NIRE 29.300.017.426
Ata da AGO/E realizada em 06/07/2020. 1) Hora e Local: Às 10 h, na sede social da Sociedade, situada na Fazenda Olho D'Água dos Coqueiros, Rodovia BA-148, Km 11,5, em Brumado, BH, CEP 46100-000. **2) Ordem do dia:** I) Aprovação da lavratura da presente ata de forma sumária, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76. II) **Em AGO:** a) examinar, discutir e votar os Relatórios da Administração, as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e eventual distribuição de dividendos; c) eleger novos membros para o Conselho de Administração, tendo em vista, o término dos atuais conselheiros; d) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para atuar no exercício social em curso e, caso instalado, eleger seus membros e respectivos suplentes, além de fixar a remuneração global; e) fixar o valor da remuneração global anual a ser paga aos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo; III) **Em AGE:** f) deliberar sobre a recomposição de parte da Reserva de Incentivos Fiscais utilizada para absorver prejuízos acumulados; g) deliberar sobre a destinação dos valores auferidos em razão dos incentivos fiscais recebidos pela Cia. para a Reserva de Incentivos, nos termos do art. 195-A da Lei 6.404/76; **3) Comparcimento e quórum de instalação:** Presentes os acionistas representando 99,99% do capital votante da Sociedade, instalando-se a presente assembleia geral com referido quórum, conforme assentamentos e assinaturas constantes do "Livro de Presença dos Acionistas". **4) Convocação:** Convocação realizada conforme edital publicado na imprensa, no Jornal Correio da Bahia, nas edições dos dias 19, 20/21/06/2020 e 04/05/07/2020 nas págs. 10, 15 e 34, respectivamente, e no DOU, nas edições dos dias 19, 23/06/2020 e dia 03/07/2020, nas págs. 143, 113 e 142, respectivamente. **5) Composição da Mesa:** a) Presidente: João Alfredo Camargo; b) Secretária: Renata Gomes Camargo. **6) Deliberações:** Os acionistas deliberam, por maioria de votos, com exceção dos legalmente impedidos, o que segue: I) Aprovar a lavratura da presente ata de forma sumária, nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/76; II) **Em AGO:** a) aprovar as contas dos administradores, o relatório da diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Cia., referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, devidamente publicados nos jornais, DOU na edição do dia 26/03/2020, pág. 85 e republicado no dia 27/03/2020, pág. 98 por erro técnico do próprio DOU na publicação e no Correio da Bahia na edição do dia 26/03/2020, pág. 17; b) consignar que, em virtude da absorção dos prejuízos acumulados registrados nos exercícios anteriores, não serão distribuídos dividendos aos acionistas; c) eleger os membros do Conselho de Administração com mandatos até a AGO que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2021, a saber: **como Presidente, João Alfredo Camargo**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na cidade de Brumado, BH, na Rua Placidia Rizério, 15, CEP: 46100-000, portador do RG nº 3.880.968-0 SSP/SP e CPF/MF nº 518.868.988-04; e **como membros, Paulo Roberto Sonsin Camargo**, brasileiro, divorciado, convivente em união estável, administrador de empresas, portador do RG nº 16.151.924 SSP/SP e CPF/MF nº 130.221.528-09, residente e domiciliado na Capital do Estado de SP à Rua Mário Cardim 302, apto. 131, Vila Mariana, CEP 04019-000 e **Patrícia Amaral Quintela Reis**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 22.431.888 SSP/SP e CPF/MF nº 174.255.468-76, residente e domiciliada na Capital do Estado de SP, na Rua dos Franceses, 177, apto. 101, Morro dos Ingleses, CEP 01329-010, os quais tomam posse de seus cargos mediante a aposição de sua assinatura em termos próprios constantes do Anexo I da presente ata; **d) não instalar o Conselho Fiscal**, continuando este órgão de funcionamento não permanente; **e) fixar os honorários da diretoria, do conselho de administração e do conselho consultivo**, para o próximo exercício social, com uma verba de até o máximo de R\$2.000.000,00, obedecidas, ainda, as deliberações do conselho de administração, a serem estabelecidas em reuniões próprias; III) **Em AGE:** f) em razão do saldo do lucro líquido auferido neste exercício encerrado de 31/12/2019 ter sido utilizado para absorção dos prejuízos acumulados, a recomposição permanece inalterada, restando ainda a ser recomposta à referida Reserva a quantia de R\$256.437,33 conforme determinação cogente prevista na Lei 12.973/14. **g) aprovar a destinação de parte do lucro líquido apurado no exercício, no valor R\$27.738,00, para a Reserva de Incentivos Fiscais**, nos termos do art. 195-A da Lei 6.404/76, tendo em vista que tais valores foram auferidos em razão dos incentivos fiscais recebidos pela Cia.. **7) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. **8) Assinaturas:** João Alfredo Camargo - Presidente; Renata Gomes Camargo - Secretária; Acionistas: João Alfredo Camargo, Anna Maria Camargo Amaral Quintela, Maria Elena Camargo de Paula, Maria Milza de Oliveira Gomes Camargo, Renata Gomes Camargo, Sabrina Gomes Camargo, Paulo Roberto Sonsin Camargo, Alessandra Camargo Scheffer, Andrea Camargo de Barros, Paulo Roberto Amaral Quintela Junior e Patrícia Amaral Quintela Reis. Certifico e dou fé que essa ata é cópia da ata lavrada no livro próprio. Brumado, Bahia, 06/07/2020. Renata Gomes Camargo - Secretária. Juceb nº 97994709, em 30/09/2020. Tiana Regila M.G. de Araújo - Secretária Geral.